

## **Lei de Cotas, um marco para a inclusão**

*Floriano Pesaro  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social*

É com muita alegria que comemoramos hoje os 24 anos da lei 8.213/91, conhecida como 'Lei de Cotas'. A aprovação da lei em 24 de julho de 1991 foi um grande avanço, um marco para a inclusão e, sem dúvida, serviu como importante catalizador do processo de transformação cultural e desmistificou a deficiência.

O processo de inclusão de pessoas com deficiência é recente, se comparado à longa história de exclusão. Sabemos que por séculos as pessoas com deficiência em nosso país foram segregadas em instituições ou em suas próprias residências. Tratávamos o diferente com pena e escondíamos o que não compreendíamos.

A falta de informação manifestava-se na violação dos direitos, na restrição ao convívio sócio comunitário, na negação da inserção em escolas e espaços propiciadores e/ou estimuladores de desenvolvimento integral.

Trazer as pessoas com deficiência para o mercado formal de trabalho é convidá-las à circular por nossas cidades, acessar serviços, cultura e lazer.

A mudança cultural e a possibilidade de convívio entre pessoas com e sem deficiência traz consigo o reconhecimento, por parte de cada indivíduo, de que estar junto com o diferente é na verdade uma oportunidade de crescimento pessoal e social. Quando atingirmos esta compreensão, certamente a obrigação legal ficará para segundo plano.

Sabemos que as medidas para a inclusão no mercado de trabalho são ainda um desafio e exigem esforços das empresas, de seus colaboradores e das próprias pessoas com deficiência.

Temos de unir esforços! Poder público e sociedade civil devem estar juntos, pois não basta contratar, é preciso conhecer a deficiência e preparar o ambiente de trabalho para uma integração harmoniosa. Somente juntos podemos construir um Brasil mais justo, inclusivo e democrático.